ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo de Aditivo do Contrato Administrativo nº 048/2018
Pregão Presencial nº 016/2018
Objeto: CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI.
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres-PI
Contratado: A&J Pneus LTDA-ME, CNPJ nº 26.871.123/0001-91.
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.
Vigência: 8 meses, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres, de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 003/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades imediatas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres -PI, Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa POSTO ANGICAL LTDA,empresa inscrita no CNPJ nº 03.869.474/0001-62 , com o valor global de R$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais),conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 31 de Janeiro de 2019.

ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 013/2019 Dispensa de Licitação nº 003/2019
Objeto: Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades imediatas da Prefeitura municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI
Contratado: POSTO ANGICAL LTDA, empresa inscrita no Cnpj nº 03.869.474/0001-62
Valor do contrato: R$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais)
Data da Assinatura do contrato: 31 de Janeiro de 2019.
Vigência: até fornecimento total dos itens.
Dotação Orçamentária: despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, para exercício de 2019, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2019
INEXIGIBILIADE Nº 001/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 41.522.244/0001-11.
CONTRATADO: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 11.407.621/0001-00.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação, Art. 25, II da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados na atividade privativa de advocacia, executando os serviços de assessoramento jurídico do município nas seguintes áreas: a) acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte o município, na Justiça Comum, em primeira e segunda instâncias; b) acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte o município, na Justiça Federal da 1ª Região; c) acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte o município, na Justiça do Trabalho da 22ª Região, em primeira e segunda instâncias; d) acompanhamento processual e defesa do município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí -TCE/PI e Tribunal de Contas da União; e) assessoramento jurídico do município junto a órgãos e repartições públicas estaduais e federais; f) assessoria jurídica à Comissão Permanente de Licitações do município.
VALOR MENSAL: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2019 a 04/01/2020.
ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2019.

Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o opinativo da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí, homologando-o nos termos da lei.

Autorizo a contratação do escritório de advocacia **JOSE MARIA DE ARAUJO COSTA ADVOCACIA E CONSULTORIA,** para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Atividade Privativa da Advocacia, a fim de Executar os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.

O valor mensal do contrato será de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), totalizando o valor anual de R$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais), conforme proposta de serviços que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Santa Rosa do Piauí - PI, 04 de janeiro de 2019.

Veríssimo Antônio Siqueira da Silva

Prefeito Municipal